

EDITAL

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2020 - 1º SEMESTRE

(NOTAS DO ENEM)

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA
Reitor

AMÉLIA MARIA CERQUEIRA UCHÔA
Vice-Reitora

ARLEIDE BARRETO SILVA
Pró-Reitora de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Superintendente Acadêmico

0800-729-2100
www.unit.br

CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2019	setembo	20	Início do período de inscrições
2020	fevereiro	29	Término do período de inscrições

CALENDÁRIO

**COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO****ENDEREÇO:**

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Universidade Tiradentes - Campus Aracaju Farolândia - Reitoria - Sala 30
Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju/SE

CALL CENTER: 0800-729-2100**HOME PAGE:** www.unit.br

INFORMAÇÕES

EDITAL – PG, N.º 31, de 04 de setembro de 2019.

A Universidade Tiradentes – Unit –, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, CEP: 49032-490 – Aracaju-SE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, e nas disposições estatutárias, regimentais e, especificamente, a Portaria n.º 062/2019, de 1º de agosto de 2019, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2020 - 1º semestre, para os Cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e os Cursos Superiores de Tecnologia, com admissão prevista exclusivamente para o semestre letivo citado.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: De 20 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

1.2. Taxa de Inscrição: isenta

1.2.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes solicitada entre as 8 horas do dia 20 de setembro de 2019 e as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de fevereiro de 2020.

1.2.2. As inscrições solicitadas no período estabelecido do item anterior serão isentas da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020/1º semestre;

1.2.3. O Manual do Candidato está disponível no portal da Universidade Tiradentes.

1.2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.2.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido, número de telefone celular ou fixo válido do candidato

1.3. Os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão realizar suas inscrições, via Internet, nos computadores disponibilizados no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF - dos Campi da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE – das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira;
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;
- d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE – das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira

1.4. INSCRIÇÃO NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET

1.4.1. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 08 do Manual do Candidato, disponível no site <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.4.2. A Unit não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.3. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes ou no Manual do Candidato.

1.5. É condição para realização da inscrição que o candidato tenha concluído o Ensino Médio, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e realizado o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018.

1.6. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.7. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) documentação irregular ou incompleta;
- b) Não informar corretamente, no campo específico, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).
- c) Não entregar, no prazo estabelecido, o Boletim Individual de Notas.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a opção indicada no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo (Notas do Enem) do 1º semestre de 2020, distribuídas por curso, conforme descrito a seguir:

I - CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO/LICENCIATURA - CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Manhã	Arquitetura e Urbanismo (1), (7)	131	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.134,00
	Design Gráfico	60	Bacharelado	20	3,5	R\$ 699,00
	Educação Física	27	Bacharelado	10	4,0	R\$ 759,00
	Enfermagem (2)	111	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.149,00
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.054,00
	Farmácia	118	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.149,00
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.149,00
	Nutrição	104	Bacharelado	10	4,0	R\$ 969,00
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.074,00
Tarde	Biomedicina (5), (6)	9 4	Bacharelado	10	4,5	R\$ 1.179,00
	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	20	4,5	R\$ 999,00
	Direito (2)	136	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.189,00
Noite	Administração	34	Bacharelado	20	4,0	R\$ 619,00
	Arquitetura e Urbanismo, (7)	18	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.134,00
	Biomedicina (5), (6)	102	Bacharelado	10	4,5	R\$ 1.179,00
	Ciências Biológicas	59	Licenciatura	50	4,0	R\$ 704,00
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	20	4,0	R\$ 639,00
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	10	4,0	R\$ 839,00
	Direito (2)	04	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.189,00
	Educação Física	64	Bacharelado	40	4,0	R\$ 759,00
	Enfermagem	44	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.149,00
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.054,00
	Engenharia de Produção	113	Bacharelado	20	5,0	R\$ 949,00
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.089,00

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Noite	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.094,00
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.019,00
	Engenharia Química	156	Bacharelado	20	5,0	R\$ 730,00
	Farmácia (7)	141	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.149,00
	Fisioterapia	152	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.149,00
	História	67	Licenciatura	20	4,0	R\$ 509,00
	Jornalismo	151	Bacharelado	20	4,0	R\$ 719,00
	Matemática	16	Licenciatura	10	4,0	R\$ 509,00
	Nutrição	114	Bacharelado	10	4,0	R\$ 969,00
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.074,00
Integral	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	10	4,0	R\$ 929,00
	Odontologia	35	Bacharelado	20	5,0	R\$ 2.619,00

(1) A critério da Unit, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da noite.

(2) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados em outro turno.

(3) A critério da Unit, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde da Unit, localizado na Av. João Rodrigues, 200 - Bairro Industrial, em Aracaju-SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.

(4) A critério da Unit, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, em Aracaju-SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.

(5) A critério da Unit, algumas aulas desses cursos poderão ocorrer em horários e locais diferenciados.

(6) O estágio poderá ser realizado no turno da manhã, tarde ou noite.

(7) A critério da Unit, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da tarde.

II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA - CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA – AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Manhã	Tecnologia em Estética e Cosmética	138	Graduação Tecnológica	10	2,5	R\$ 774,00
Manhã/Tarde	Tecnologia em Gastronomia	161	Graduação Tecnológica	10	2,0	R\$ 849,00
Tarde/Noite	Tecnologia em Gastronomia	160	Graduação Tecnológica	10	2,0	R\$ 849,00
Noite	Tecnologia em Estética e Cosmética	139	Graduação Tecnológica	10	2,0	R\$ 849,00
	Tecnologia em Jogos Digitais	159	Graduação Tecnológica	5	2,5	R\$ 619,00
	Tecnologia em Radiologia	145	Graduação Tecnológica	20	3,0	R\$ 669,00

III - CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS ESTÂNCIA – TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – B. ALAGOAS - ESTÂNCIA/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Tarde	Enfermagem (1)	137	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.029,00
	Nutrição	153	Bacharelado	10	5,0	R\$ 714,00
Noite	Direito	48	Bacharelado	10	5,0	R\$ 894,00

(1) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados em outro turno.

IV - CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS ITABAIANA – RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – B. SÍTIO PORTO - ITABAIANA/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Tarde	Enfermagem (1)	143	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.029,00
Noite	Direito	107	Bacharelado	10	5,0	R\$ 894,00

(1) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados em outro turno.

V - CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO - CAMPUS, CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS PROPRIÁ – PRAÇA SANTA LUZIA, 105 – CENTRO - PROPRIÁ/SE

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE - 2020
Noite	Direito	117	Bacharelado	10	5,0	R\$ 894,00

2.2. Ao efetuar a sua inscrição para o Processo Seletivo 2020 (Notas do Enem) – 1º semestre da Unit, o candidato deverá escolher somente uma opção, entre os cursos relacionados no item 2.1.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir.

CURSOS E PORTARIAS

CURSOS	AUTORIZAÇÃO DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração - Bacharelado (Aracaju)	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Arquitetura e Urbanismo	Decreto S/N	06.04.1994	Portaria n.º 566/2018 - MEC/SERES	20.08.2018
Biomedicina	Resolução CONSAD/UNIT - 003/2004	13.04.2004	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução CONSAD/UNIT - 01/2004	13.04.2004	Portaria n.º 0566/2018 - MEC/SESU	20.08.2018
Ciências Contábeis	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria n.º 273/2017 - MEC	03.04.2017
Ciência da Computação	Resolução CONSAD/UNIT - 07/1994	29.12.1994	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Resolução CONSAD/UNIT - 03/1994	28.09.1994	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Design Gráfico	Resolução CONSAD/UNIT - 22/1998	11.12.1998	Portaria n.º 273/2017 - MEC	03.04.2017
Direito (Aracaju)	Decreto 84.733/1980	26.05.1980	Portaria n.º 546/2017 - MEC/SERES	05.06.2017
Direito (Estância)	Resolução CONSAD/UNIT - 003/2000	05.09.2000	Portaria n.º 58/2018 - MEC/SERES	02.02.2018
Direito (Itabaiana)	Resolução CONSAD/UNIT - 008/2004	21.12.2004	Portaria n.º 413/2016 - MEC/SESU	26.08.2016
Direito (Propriá)	Resolução CONSAD/UNIT - 005/2006	28.03.2006	Portaria n.º 413/2016 - MEC/SESU	26.08.2016
Educação Física - Bacharelado	Resolução CONSAD/UNIT - 005/2008	18.04.2008	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Enfermagem (Aracaju)	Resolução CONSAD/UNIT - 002/2002	26.08.2002	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Enfermagem (Estância)	Portaria N.º 049-B/2011	09.08.2011	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Enfermagem (Itabaiana)	Portaria CONSEPE N.º 018-/2014	01.10.2014	-	-
Engenharia Civil	Resolução CONSAD/UNIT - 061/2009	16.11.2009	Portaria n.º 311/2015 - MEC/SERES	28.04.2015
Engenharia de Produção	Resolução CONSAD/UNIT - 063/2009	16.11.2009	Portaria n.º 070/2015 - MEC/SERES	29.01.2015
Engenharia Elétrica	Resolução CONSAD/UNIT - 03/2013	24.10.2013	Portaria n.º 1194/2017-MEC/SERES	24.11.2017
Engenharia Mecatrônica	Portaria GR N.º 049C/2011	09.08.2011	Portaria n.º 188/2018 - MEC/SERES	17.03.2018
Engenharia Mecânica	Portaria GR 115/2017	17.10.2017	-	-
Engenharia Química	Portaria GR 114/2017	17.10.2017	-	-
Farmácia	Resolução CONSAD/UNIT - 04/1994	29.12.1994	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Fisioterapia	Resolução CONSAD/UNIT - 01/1994	28.09.1994	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
História - Licenciatura	Resolução CONSAD/UNIT - 04/2003	27.03.2003	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Jornalismo	Decreto 85.656/1981	22.01.1981	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Matemática - Licenciatura	Decreto S/N	02.07.1993	Portaria n.º 1099/2015 - MEC/SERES	24.12.2015
Nutrição	Resolução CONSAD/UNIT - 064/2009	16.11.2009	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Nutrição (Estância)	Portaria GR 116/2017	17.10.2017	-	-
Odontologia	Resolução CONSAD/UNIT - 05/1996	05.07.1996	Portaria n.º 824/2014 - MEC/SERES	30.12.2014
Psicologia	Resolução CONSAD/UNIT - 04/1996	09.07.1996	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Sistemas de Informação (INFORMÁTICA)	Decreto 98.491/1989	11.12.1989	Portaria n.º 1099/2015 - MEC	24.12.2015
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria GR N.º 048A/2011	09.08.2011	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01.03.2018
Tecnologia em Gastronomia	Resolução CONSAD/UNIT - 065/2009	16.11.2009	Portaria n.º 273/2017 - MEC/SERES	03.04.2017
Tecnologia em Jogos Digitais	Portaria GR 113/2017	17.10.2017	-	-
Tecnologia em Radiologia	Portaria GR N.º 120/2012	31.07.2012	Portaria n.º 133/2018 - MEC/SERES	01/03/2018

2.4 A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo.

3. DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM INDIVIDUAL DO ENEM.

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar (digitar), nos campos específicos, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).

3.1.1. As notas informadas, conforme o item anterior, serão verificadas no ato da matrícula.

3.2. A critério da Unit, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos nos Campi da Unit deverão, quando solicitados, entregarem o Boletim de Desempenho Individual no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, situado nos Campi da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE – de segunda a sexta das 8 às 21h;
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;
- d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A Unit avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2020 - 1º semestre a partir da média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 - 1º semestre será classificatório (ampla concorrência, na medida em que existirem vagas disponíveis).

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2020 - 1º semestre será feita de forma imediata, no próprio portal de inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 - 1º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes Ltda e efetivação da matrícula, a saber:

- a) Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno da Unit.

b) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado "Termo de Adesão" precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes Ltda), estando suas cláusulas dispostas no site da Unit.

7.1.1. As matrículas se darão de forma imediata, no período de 2 (dois) dias úteis, iniciando após a divulgação do resultado.

7.1.2. Os candidatos classificados irão realizar as matrículas, para os cursos oferecidos na Universidade Tiradentes - Unit - DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, situado nos Campi da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE – de segunda a sexta das 8 às 21h;

b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;

c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;

d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;

7.2. Aos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 - 1º semestre, e matriculados nos termos do item 6.1 deste Edital, serão disponibilizados os meios didático-pedagógicos necessários aos seus estudos, ficando excluídos dessa obrigação os serviços de guarda de veículos.

7.3. A Unit reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso em que o estudante possa matricular-se.

7.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, apresentando o CPF do subscritor.

7.4.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, documento comprobatório.

7.5. Na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 7.1.1 do Edital deste Processo Seletivo, a Unit divulgará pela internet no site <http://www.unit.br>, portal do Universidade Tiradentes os nomes dos candidatos classificados após o limite de vagas, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição.

7.5.1. Os candidatos chamados terão um prazo de 2(dois) dias úteis para efetuar a matrícula no endereço citado no item 7.1.2.

7.6. No caso de desistência ou de não-comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto é responsabilidade do candidato a consulta regular no site.

7.7. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua inscrição.

7.8. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original.

7.8.1. A não comprovação de conclusão do Ensino Médio ensejará o cancelamento da matrícula, com a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da primeira parcela do contrato.

7.9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (ORIGINAIS):

A) CPF;

B) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO/CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;

C) DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR/RESERVISTA (PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO);

D) CÉDULA DE IDENTIDADE;

OBS.1: CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ACOMPANHAR O ALUNO NO DIA DA MATRÍCULA COM TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA E APRESENTAR OS SEUS DOCUMENTOS CPF E O RG ORIGINAIS;

OBS.2: PARA MATRÍCULA REALIZADA POR PROCURAÇÃO, O PROCURADOR DEVERÁ APRESENTAR ORIGINAL DO SEU RG/CPF E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO ALUNO APROVADO, SENDO O ALUNO MENOR, DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO TAMBÉM (CPF/RG);

OBS.3: OS ALUNOS EMANCIPADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL QUE COMPROVE A EMANCIPAÇÃO.

7.9.1. A matrícula só será efetivada após a comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.10. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula, caso não apresente toda a documentação exigida.

7.11. Após efetuada a matrícula, caso o estudante deseje trancar o ato de vinculação com a Unit, deverá requerer o "trancamento da

matrícula" junto ao Setor de Fidelização - Fidelização/Unit.

7.11.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de trancamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil - expediente do Setor de Fidelização da Unit - antes do início das aulas do semestre letivo de 2020.

7.11.2. O deferimento de pedido de trancamento ou, quando for o caso, de cancelamento de matrícula, protocolado a partir do 2º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual referente ao mês do respectivo pedido de trancamento ou cancelamento.

7.11.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de "trancamento de matrícula", não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da Unit.

7.12. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Unit aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo 2020 (Notas do ENEM) – 1º semestre da Universidade Tiradentes implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

8.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.3. A Unit reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 - 1º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

8.3.1. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da Unit que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

8.4. O presente Processo Seletivo (Notas do ENEM) é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2020.

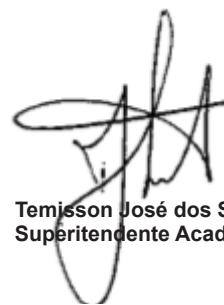
8.5. A Compese/Unit poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Unit – acrescerá instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

8.7. É parte integrante deste edital o "Manual do Candidato" relativo ao Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2020 – 1º semestre.

8.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

Aracaju, 04 de setembro de 2019.



Temisson José dos Santos
Superintendente Acadêmico



Arleide Barreto Silva
Pró-Reitora de Graduação

MANUAL DO CANDIDATO

1. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

- 1.1. Para inscrever-se via internet no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 – 1º semestre, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, no portal Universidade Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:
- 1.1.1. Ler atentamente o Edital, Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição.
- 1.1.2. Preencher de forma correta e completa os formulários “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.
- 1.1.3. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha para ter acesso ao sistema.
- 1.2. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Call Center pelo telefones: 0800-7292100 segunda a sexta-feira, das 8:30 às 21h30.
- 1.3. A inscrição via internet poderá ser realizada até as 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2020.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 20 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

- A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas do Enem.

4. MATRÍCULA

- 4.1. As matrículas dos classificados serão realizadas nos campi da Universidade Tiradentes - Unit, situado nos seguintes endereços:
- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE – de segunda a sexta das 8 às 21h;
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;
- d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE – de segunda a sexta das 13 às 21h;
- 4.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.
- 4.3. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos pela Unit, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas nos demais cursos oferecidos.
- 4.4. A matrícula nos cursos de graduação da Unit implica o compromisso do aluno em respeitar o Regimento Geral da Universidade Tiradentes, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.
- 4.5. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da Unit, enquanto o período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.
- 4.6. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser feita através de formulário próprio fornecido e protocolado no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF/Unit, cobrando-se uma Taxa, quando o interessado é egresso de outra IES.
- 4.6.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a Universidade Tiradentes obrigado a substituí-las.
- 4.7. O pagamento correspondente à matrícula deverá ser feito na rede bancária, através de Boleto disponibilizado pelo DAAF/Unit.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2020 - 1º Semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.
- 5.2. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.
- 5.3. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 – 1º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Universidade Tiradentes – Unit, que tratem do supracitado Concurso.
- 5.4. A Universidade Tiradentes não informará os resultados do Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2020 – 1º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.
- 5.5. No caso de haver alteração na Grade Curricular durante a formação do aluno, a Unit não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na grade vigente à época do ingresso.
- 5.6. Fica dispensada a presença do contratante que assina o Termo de Acordo por Adesão, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.
- 5.7. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da Unit, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.